

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 36/2023 - LC 195/2022

DECRETO N.º 36 de 16/10/2023
CRÉD. ADICIONAL - LC 195/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 620/2022 de 19/12/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.152,15 (Cento e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos), para cobertura das despesas da LC 195/2022 (Audiovisual e Demais Setores da Cultura) abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
09.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1301.2049	Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4840	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	57.728,91
4850	01054-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	23.385,19
09.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.2701.2052	Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4820	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	19.242,98
4830	01054-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.795,07
	SUBTOTAL	108.152,15
	TOTAL	108.152,15

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N.º 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - CTA 46947-5	76.971,89
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N.º 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA - CTA 46948-3	31.180,26

	TOTAL	108.152,15
--	-------	------------

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 16 de outubro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:228AC5C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2023. Edição 2879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>